



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Reitoria

PORTARIA nº 124, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o Termo de Cessão de Uso nº 01/2010 elaborado entre o Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, *campus* Nova Andradina e Anatide Gomes Mota ME,

RESOLVE

I- designar o servidor **EDSON ALVES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1760920, Analista de Tecnologia da Informação, *campus* Nova Andradina, para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o Termo de Cessão de Uso nº 01/2010 da cantina do referido *campus*, devendo realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Termo, determinando o que for necessário para a regularização das falhas observadas;

II- as decisões que ultrapassarem a competência do representante deverão ser encaminhadas, por escrito, à direção-geral do *campus* para adoção das medidas convenientes.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor